



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

---

## PORTARIA Nº 033/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**, Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 26888/2019, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **IVETE RAMOS DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 93.355-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Sertãozinho, 05 de março de 2020.

**MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**  
*Diretor Administrativo-Financeiro*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".